

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 436/2022 - CASA CIVIL

Atribuição de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 614/2022 - SEAD,

RESOLVE:

Art.1º Atribuir a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2022:

Nome: Zilda da Silva

CPF: 766.336.751-00

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Unidade: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Atribuições:

Gestão de materiais de consumo e supervisão de serviços da copa

Área Estruturante – Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Complexidade: Baixa

Símbolo: FCPE- 13

Art.2º Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2022:

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Zilda da Silva	766.336.751-00	Auxiliar de Serviços Gerais	FCPE-16

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 27/04/2022, às 20:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029550292** e o código CRC **A2F1E0E0**.



Referência: Processo nº 202200013000939



SEI 000029550292